



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral

07/05/16
[Signature]

Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 4142/MAP - 15 Maio 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 840	05-02-2007	Registo nº 709	06-02-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 799/X (2ª) - AC DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007, DO SENHOR DEPUTADO CARLOS LOPES (PS) - SOBRE O EVENTUAL ENCERRAMENTO DO POSTO DA GNR DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3303 de 9 de Maio do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

[Signature]

Maria José Ribeiro

Á DAPLEN
07/05/16
[Signature]
A Directora de Serviços

[Stamp]
A. J. Ribeiro
14/5/16
Chefe de Divisão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
3178

SMM

Gabinete da Secretária-Geral

07/05/16

Proc.º n.º 3

207752



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

3- A recomendação contida no estudo encomendado pelo MAI, não aponta para o encerramento de todos os Postos da GNR com menos de 12 efectivos, mas apenas para a incapacidade de patrulhar convenientemente o território numa estrutura com aquele número de militares.

4 – No fundo, a conclusão a que o estudo chegou, vai no sentido de afirmar que um Posto, com menos de 12 militares, não tem as condições adequadas ao cumprimento da missão.

5 – Um dos objectivos da reestruturação, em curso, do dispositivo das forças de segurança, é o de racionalizar a rede de Postos da GNR, facto que pode levar ao reforço do efectivo, pela realocização ou mesmo pela sua extinção de Postos.

6 – Nesse sentido vai o ponto 2.7, do Título II, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2007 de 19 de Março: *“O ajustamento do dispositivo territorial da GNR com vista a uma maior eficiência da sua actividade operacional. Para o efeito, o Comando-Geral apresentará, no prazo de 45 dias, uma proposta de dispositivo territorial elaborada de acordo com os princípios da racionalização da cobertura da malha territorial, maximização da proximidade e visibilidade por via do patrulhamento policial, acessibilidade e melhoria sustentada e sustentável das instalações”*

Com os melhores cumprimentos,

M A CHEFE DE GABINETE,

(Graça Fonseca)

Miguel Alves
Adjunto do Gabinete do Ministro de
Estado e da Administração Interna

MA/PC